

Diretoria de Administração Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

# **Demonstrações Financeiras**

30 de junho de 2010

ATIVO	Nota	30.6.2010	31.12.2009	PASSIVO	Nota	30.6.2010	31.12.2009
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		491.904.828	429.635.304	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		43.604.926	21.352.204
Disponibilidades		14.411.121	13.864.571	Operações Contratadas a Liquidar	8	23.350.220	391.691
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	4	47.824.347	12.426.729	Depósitos de Instituições Financeiras		1.281	470
Compromisso de Revenda		5.824.078	6.048.730	Compromisso de Recompra		5.869.679	6.048.448
Derivativos		43.483	68.364	Derivativos		41.244	63.055
Títulos	5	412.187.726	385.906.479	Créditos a Pagar		7.784.377	8.121.885
Créditos a Receber	6	1.039.844	951.839	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		6.558.060	6.725.871
Ouro		2.420.844	2.045.440	Outros		65	784
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		8.153.374	8.323.152				
Outros		11	-				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		718.749.717	727.960.902	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		1.026.992.522	984.284.167
Disponibilidades		22	31	Operações Contratadas a Liquidar		285.683	247.446
Depósitos		613.404	612.245	Depósitos de Instituições Financeiras	9	260.594.355	97.077.510
Títulos Públicos Federais	5	680.944.701	640.215.918	Compromisso de Recompra	10	378.441.750	454.709.678
Créditos com o Governo Federal	7	1.908.584	53.932.939	Obrigações com o Governo Federal	7	368.184.773	413.807.893
Créditos a Receber	6	30.796.042	28.964.668	Créditos a Pagar		1.342.807	1.211.601
Bens Móveis e Imóveis		771.168	780.498	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		610	566
Outros		3.715.796	3.454.603	Provisões		18.110.865	17.206.482
				Outros		31.679	22.991
				MEIO CIRCULANTE	11	120.771.511	131.861.185
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.285.586	20.098.650
				Patrimônio		24.675.451	24.675.451
				Reserva de Resultados		1.606.019	1.606.019
				Reserva de Reavaliação		463.298	466.440
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	12	(7.459.182)	(6.649.260)
TOTAL			1.157.596.206	TOTAL		1.210.654.545	1.157.596.206

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2010 Em milhares de Reais

fl. 2

	Nota	1º SEM/2010	1º SEM/2009
Receitas com juros Despesas com juros		36.293.447 (43.024.024)	27.237.374 (44.324.561)
Resultado líquido com juros	13	(6.730.577)	(17.087.187)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	14	15.926.883	20.169.687
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração	15	1.831.373	(271.894)
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	16	257.029	(3.310.964)
Outras receitas		861.297	825.209
Outras despesas		(1.342.810)	(1.266.452)
RESULTADO NO PERÍODO	17.1	10.803.195	(941.601)

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2010 Em milhares de Reais

	Nota	1°SEM/2010	1°SEM/2009
RESULTADO NO PERÍODO	17.1	10.803.195	(941.601)
Ativos Disponíveis para Venda	12	(809.922)	(393.220)
Ganhos (Perdas) Levados ao Patrimônio Líquido		(704.973)	(169.488)
(Ganhos) Perdas Transferidos para o Resultado		(104.949)	(223.732)
Outros		-	(3.142)
RESULTADO ABRANGENTE NO PERÍODO	17.2	9.993.273	(1.337.963)

fl. 3

	Nota	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2009		1.606.019	466.440	(6.649.260)	24.675.451	20.098.650
Realização de Reservas de Reavaliação		-	(3.142)	-	3.142	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	12	-	-	(809.922)	-	(809.922)
Resultado do 1º semestre 2010	17.1	-	-	-	10.803.195	10.803.195
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional	7	-	-	-	(10.806.337)	(10.806.337)
Saldo em 30 de junho de 2010		1.606.019	463.298	(7.459.182)	24.675.451	19.285.586
Saldo em 31 de dezembro de 2008		1.606.019	472.725	(923.561)	13.072.428	14.227.611
Realização de Reservas de Reavaliação		-	(3.142)	-	3.142	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL		-	-	(393.220)	-	(393.220)
Resultado do 1º semestre 2009		-	-	-	(941.601)	(941.601)
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		-	-	-	938.459	938.459
Saldo em 30 de junho de 2009		1.606.019	469.583	(1.316.781)	13.072.428	13.831.249

fl. 5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2010 Em milhares de reais

	1º SEM/2010	1º SEM/2009
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais	471.592	13.373.213
Recebimento de juros	3.875.244	6.438.891
(Compra) venda de títulos	1.224.831	(3.173.183)
Compra (venda) de moedas estrangeiras	34.045.810	4.786.536
(Aplicação) resgate de operações compromissadas	(10.028.960)	(8.560.839)
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo	(29.757.759)	2.038.873
(Concessão) recebimento de créditos a receber	1.375.417	11.617.093
Operações com derivativos	(282.234)	115.628
Outros (pagamentos) recebimentos	19.243	110.214
Fluxo de Caixa Líquido	471.592	13.373.213
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa	471.592	13.373.213
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13.864.571	5.298.870
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	14.411.121	17.397.722
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	74.958	(1.274.361)

#### 1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil – Bacen, criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro nacional e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. O Bacen está sediado em Brasília – Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964, estas demonstrações financeiras tiveram sua divulgação autorizada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN em 25 de agosto de 2010 e encontram-se publicadas no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

#### 2 - APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias do Bacen em 30 de junho de 2010 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras – NIIF, emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e seguem o disposto na Norma Internacional de Contabilidade – NIC 34 - Demonstrações Financeiras Intermediárias. Assim, não incluem todas as divulgações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2009.

A NIIF 9 - Instrumentos Financeiros, cuja aplicação será obrigatória a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2013, não foi aplicada antecipadamente, tendo em vista que:

- a) a substituição da NIC 39 Instrumentos Financeiros Reconhecimento e Mensuração deverá ser efetuada pelo *IASB* em três fases, conforme a seguir:
  - Fase 1: classificação e mensuração;
  - Fase 2: impairment; e
  - Fase 3: contabilidade de hedge.
- b) dessas fases, apenas a primeira foi parcialmente concluída, estando prevista pelo *IASB* a efetiva conclusão das três fases para meados de 2011; e
- c) a revisão parcial da contabilização de instrumentos financeiros poderia trazer distorções às demonstrações financeiras do Bacen.

Em função dos aspectos anteriormente elencados e, também, de que instrumentos financeiros compõem a quase totalidade de ativos e passivos do Bacen, não é possível efetuar uma previsão da data da adoção desse normativo e, tampouco, estimar seus possíveis efeitos.

#### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, apresentamos um resumo das principais práticas contábeis utilizadas pelo Bacen, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

#### 3.1. Apuração do resultado

O resultado do Bacen é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele coberto, se negativo (notas 17.1 e 19.a).

#### 3.2. Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva, a qual desconta exatamente o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do Bacen não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

#### 3.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. Mensalmente, os ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são convertidos pelas taxas de câmbio do final do mês e os ganhos e perdas resultantes são reconhecidos no resultado. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	30.6.2010	31.12.2009
Dólar	1,8011	1,7408
Euro	2,2038	2,5066
DES	2,6637	2,7191
Ouro ( <i>onça-troy</i> )	2.235,7054	1.893,1200

O Direito Especial de Saque – DES é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar norteamericano (USD).

As cotações das moedas são aquelas divulgadas pelo Bacen, exceto a cotação do ouro, que é a *PMFixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar da data de balanço.

#### 3.4. Ativos e passivos financeiros

#### 3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo a Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

#### 3.4.2 Baixa

Os ativos financeiros são baixados pela liquidação financeira, pela inexistência de perspectiva de realização ou pela perda do direito de realização.

Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O Bacen possui operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e das receitas e despesas. Dessa forma, esses ativos não são "baixados" da contabilidade. As principais operações com essas características são os Compromissos de Recompra e os Empréstimos de Títulos.

#### 3.4.3 Registro de ativos e passivos pelo saldo líquido

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido.

#### 3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

#### a) Valor justo a resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo;

#### b) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

#### c) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não-derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

#### d) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não-derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são avaliados pelo valor justo e têm seus ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização. Entretanto, os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

#### 3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Disponibilidades	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras - Adm. Externa	Valor justo a resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Valor justo - <i>Bloomberg</i>
Títulos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bloomberg
Créditos a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ouro	Disponíveis para venda	Valor justo - PM Fixing - Bolsa de Londres
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais

(Os valores estão expressos em milhares de l	Reais, a não ser guando	declarado de maneira diferente)
(		,

Ativo em Moeda Local	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Disponibilidades	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Títulos Públicos Federais - LTN	Disponíveis para venda	Valor justo - Ambima
Títulos Públicos Federais - exceto LTN	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor justo a resultado	Valor justo - Valor justo das garantias
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivo em Moedas Estrangeiras	<u>Categoria</u>	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Valor justo - Bloomberg
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado
Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

#### 3.4.6 Provisão para perda de ativos financeiros

O Bacen efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não-pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta de provisão e o valor da perda reconhecido no resultado.

A avaliação é efetuada por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados como Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não-recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

#### 3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O Bacen não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na NIC 39 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

#### 3.5. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo Bacen em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, e são contabilizados pelo custo histórico, deduzida a depreciação acumulada, quando aplicável. No custo histórico estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos
- b) bens móveis:
  - equipamentos para informática e veículos: 5 anos
  - outros materiais permanentes: 10 anos.

#### 3.6. Provisões para pagamento de passivos

#### 3.6.1 Ações judiciais

O Bacen reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

#### 3.6.2 Benefícios pós-emprego

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

A provisão reconhecida no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes.

O superávit atuarial reconhecido no balanço refere-se ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar do plano Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada, sobre o qual existe a expectativa real de recuperação. Essa expectativa decorre dos seguintes fatos:

 a) não existir mais a possibilidade de ingresso de novos beneficiários patrocinados pelo Bacen, o que acarretará a extinção de sua finalidade com a morte do último beneficiário ou dependente, com a consequente devolução do superávit atuarial ao patrocinador; e b) de acordo com o previsto no art. 13, parágrafo único, da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, qualquer melhoria nos benefícios ou reversão de valores aos participantes, aos assistidos e ao patrocinador, deverá ser precedida de manifestação favorável do Bacen.

#### 3.7. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o Bacen possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

#### 3.8. Demonstração do fluxo de caixa

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o Bacen é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos em curtíssimo prazo.

#### 4 - DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo Bacen como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras, de acordo com sua política de administração de risco.

A variação no saldo desses depósitos deve-se aos seguintes fatores: (i) incremento das reservas internacionais; (ii) aumento dos níveis de aplicação decorrente da flexibilização, após o auge da crise, nas restrições a aplicações em bancos centrais e no *Bank for International Settlements – BIS*; e (iii) liquidação das operações de empréstimos em moedas estrangeiras (nota 6.1), cujos recursos foram parcialmente realocados para esse tipo de investimento.

#### 5 - TÍTULOS

#### 5.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2010	31.12.2009	
Títulos livres	393.622.043	380.375.005	
1 mês	17.110.346	134.570	
1 - 6 meses	36.958.957	75.675.037	
6 - 12 meses	10.579.933	7.325.789	
1 - 5 anos	315.102.945	288.875.799	
+ de 5 anos	13.869.862	8.363.810	
Títulos vinculados a operações compromissadas	903.355	5.531.474	
1 - 5 anos	903.355	5.531.474	
Títulos vendidos - a entregar	1.556.358	-	
1 - 5 anos	1.184.623		
+ de 5 anos	371.735	-	
Títulos comprados - a receber	16.105.970	-	
1 - 6 meses	10.794.144	-	
6 - 12 meses	3.590.545	-	
1 - 5 anos	1.008.834	-	
+ de 5 anos	712.447	-	
Total	412.187.726	385.906.479	

Referem-se a títulos prefixados de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo Bacen conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado. O quadro a seguir demonstra o valor de custo amortizado desses ativos e o valor ajustado a mercado:

_	30.6.2010	31.12.2009
Custo amortizado	406.673.022	383.063.041
Ajuste a mercado	5.514.704	2.843.438
Contabilidade	412.187.726	385.906.479

A variação no saldo de títulos é decorrente da depreciação do Real frente ao dólar norteamericano (nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa da carteira de títulos, e do incremento das reservas internacionais no período.

#### 5.2. Em moeda local

Em 30.6.2010	
--------------	--

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	29.846.589	1.473.753	18.634.082	137.284.612	115.146.581	302.385.617
LTN	21.984.289	-	1.173.225	15.742.460	-	38.899.974
LFT	-	-	10.595	39.254.027	4	39.264.626
NTN-B	-	1.473.753	7.008.746	52.967.426	85.696.672	147.146.597
NTN-F	7.862.300	-	10.441.516	29.320.699	29.449.905	77.074.420
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	13.263.760	71.105.220	233.974.276	60.206.742	378.549.998
LTN	-	-	27.682.670	42.475.605	-	70.158.275
LFT	-	-	39.107.870	151.320.702	23.504.154	213.932.726
NTN-B	-	13.263.760	3.708.252	21.312.760	23.613.752	61.898.524
NTN-F	-	-	606.428	18.865.209	13.088.836	32.560.473
Títulos inegociáveis	-	8.895	-	-	191	9.086
NTN-P	-	8.895	-	-	191	9.086
Total	29.846.589	14.746.408	89.739.302	371.258.888	175.353.514	680.944.701

Fm			

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	38.943.310	377.062	8.506.717	80.627.225	56.466.871	184.921.185
LTN	29.980.256	377.062	627.718	6.913	-	30.991.949
LFT	-	-	-	7.149.119	6.045.746	13.194.865
NTN-B	-	-	100.617	28.644.583	31.322.503	60.067.703
NTN-F	8.963.054	-	7.778.382	44.826.610	19.098.622	80.666.668
Títulos vinculados a operações compromissadas		14.313.036	34.496.149	320.348.147	86.128.587	455.285.919
LTN	-	14.313.036	20.434.539	66.713.349	-	101.460.924
LFT	-	-	-	201.212.816	28.373.525	229.586.341
NTN-B	-	-	14.061.610	38.500.617	51.980.009	104.542.236
NTN-F	-	-	-	13.921.365	5.775.053	19.696.418
Títulos inegociáveis		_	8.629	_	185	8.814
NTN-P	-	-	8.629	-	185	8.814
Total	38.943.310	14.690.098	43.011.495	400.975.372	142.595.643	640.215.918

O Bacen procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o Bacen, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

O quadro a seguir demonstra o valor de custo amortizado e o valor ajustado a mercado desses títulos (nota 3.4.5):

		30.6.2010			31.12.2009	
	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Disponíveis para Venda	109.336.404	(278.155)	109.058.249	131.889.464	563.409	132.452.873
LTN	109.336.404	(278.155)	109.058.249	131.889.464	563.409	132.452.873
Mantidos até o vencimento	571.886.452		571.886.452	507.763.045		507.763.045
LFT	253.197.352	-	253.197.352	242.781.206	-	242.781.206
NTN-B	209.045.121	-	209.045.121	164.609.939	-	164.609.939
NTN-F	109.634.893	-	109.634.893	100.363.086	-	100.363.086
NTN-P	9.086	-	9.086	8.814	-	8.814
Total	681.222.856	(278.155)	680.944.701	639.652.509	563.409	640.215.918

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do Bacen decorre do aporte de títulos pelo Tesouro Nacional para cobertura do resultado da equalização cambial apurado no 2º semestre de 2009 (nota 18.1) e da incorporação de juros (nota 13), compensados em parte pelos resgates de títulos no período.

#### 6 - CRÉDITOS A RECEBER

#### 6.1. Em moedas estrangeiras

-	30.6.2010	31.12.2009
Note Purchase Agreement	1.039.183	-
Empréstimos com Garantia em Outros Ativos	-	949.481
Empréstimos com Garantia em Operações de Crédito com Empresas Nacionais	-	1.815
Outros créditos a receber	661	543
Total	1.039.844	951.839

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 30 de junho de 2010 refere-se, basicamente, à participação do Bacen no *Note Purchase Agreement – NPA*, mecanismo por meio do qual o país investe em notas emitidas pelo FMI com a finalidade de prover apoio aos países com dificuldades em seu balanço de pagamentos.

O acordo firmado em 21 de janeiro de 2010 prevê, num período de dois anos, a disponibilização de até US\$10 bilhões para investimento em notas emitidas pelo Fundo, denominadas em DES e remuneradas às taxas do DES. O prazo de vencimento dessas notas é de três meses após a sua emissão, com renovação automática por períodos adicionais de três meses, salvo manifestação em contrário do FMI, até o prazo máximo de cinco anos. A previsão de emissões de notas será informada trimestralmente pelo FMI, obedecendo-se um limite de DES400 milhões semanais, sendo facultado ao Fundo o seu resgate antecipado, no todo ou em parte, mediante prévia consulta ao comprador.

Cabe destacar, ainda, que as operações de empréstimos realizadas pelo Bacen para prover liquidez ao sistema financeiro nacional no período da crise financeira internacional foram liquidadas no 1º semestre de 2010.

#### 6.2. Em moeda local

Em 30.6.2010

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado - Designação	59.166.347	(29.029.113)	30.137.234
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	29.248.290	(13.624.748)	15.623.542
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	24.475.744	(11.919.990)	12.555.754
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	2.017.968	(60.030)	1.957.938
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	723.023	(723.023)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.701.322	(2.701.322)	-
Empréstimos e Recebíveis	658.808	<u>-</u>	658.808
Empréstimos vinculados a crédito rural	362.903	-	362.903
Centrus	271.892	-	271.892
Outros	24.013	-	24.013
Total	59.825.155	(29.029.113)	30.796.042

Em 31.12.2009

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado - Designação	57.115.472	(28.809.611)	28.305.861
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.421.608	(12.737.291)	15.684.317
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	23.399.499	(12.592.736)	
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	1.881.181	(66.400)	1.814.781
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	716.629	(716.629)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.696.555	(2.696.555)	-
Empréstimos e Recebíveis	658.807		658.807
Empréstimos vinculados a crédito rural	362.773	-	362.773
Centrus	267.500	-	267.500
Outros	28.534	-	28.534
Total	57.774.279	(28.809.611)	28.964.668

#### 6.2.1 Valor justo a resultado - Designação

#### a) Características e condições do crédito

Refere-se aos créditos do Bacen com as instituições em liquidação originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 124, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias, e o restante pela Taxa Referencial – TR, sendo que as taxas contratuais são as decorrentes das garantias das operações originais.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais determinados na Lei das Liquidações (Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974) e na Lei de Falências. Essa legislação determina, entre outros pontos:

- a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;
- que o pagamento dos passivos deverá ser feito em observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, créditos com garantias reais, créditos tributários, e por fim, os créditos quirografários;
- o estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;
- os procedimentos necessários à realização dos ativos, como, por exemplo, a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

As amortizações ocorridas desde a data da decretação da liquidação foram alocadas nos créditos originados de operações de assistência financeira (Proer). Cabe ressaltar que esses valores poderão ainda sofrer alterações, nos casos em que houver a opção legalmente assegurada ao devedor de, na existência de mais de um débito com características diferentes, optar por aquele que considerar mais conveniente, sendo que o valor registrado representa a melhor estimativa possível na data.

Tendo em vista essas considerações, não se pode precisar o momento da realização desse ativo, cabendo salientar, entretanto, que a maior parte dos créditos do Bacen possui garantia real e, como tal, tem seus valores de realização vinculados ao valor dessa garantia, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial do crédito remanescente.

#### b) Classificação e forma de avaliação

Esses créditos são classificados como Valor Justo a Resultado por designação da administração do Bacen que considerou essa classificação mais relevante tendo em vista as seguintes características:

- constituem uma carteira de ativos de mesma origem decorrem da atuação do Bacen como entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional;
- esses ativos são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis. Essa forma de avaliação reflete os objetivos do Bacen ao tratar os processos de liquidação extrajudicial, ou seja, a conclusão no menor tempo possível e da forma menos onerosa para a autoridade monetária e para os depositantes e investidores.

O valor justo desses créditos é avaliado pelo valor justo das garantias originais, excluídos os créditos preferenciais ao Bacen (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários).

Particularmente em relação às garantias denominadas em FCVS/CVS, dada a ausência de mercado ativo que permitisse a obtenção de seu valor justo, a partir do 1º semestre de 2010 essas garantias passaram a ser avaliadas por meio de modelo de precificação baseado em taxas referenciais de mercado disponibilizadas pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&F Bovespa.

#### 7 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Ativo	30.6.2010	31.12.2009
Equalização Cambial	1.893.172	53.931.576
Outros	15.412	1.363
Total	1.908.584	53.932.939

Passivo	30.6.2010	31.12.2009
Conta Única do Tesouro Nacional	356.522.113	406.354.420
Resultado a Transferir	10.806.337	6.553.787
Outros	856.323	899.686
Total	368.184.773	413.807.893

Por força de disposições constitucionais e legais, o Bacen mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na nota 18.1.

#### 8 - OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

As operações contratadas a liquidar em moedas estrangeiras referem-se, principalmente, a operações de compra definitiva de títulos em moeda estrangeira contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira ocorrerá em dois ou três dias (nota 5.1).

#### 9 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	30.6.2010	31.12.2009
<b>5</b>	00.050.450	04.044.050
Recursos à vista	38.856.458	34.211.650
Recursos a Prazo	62.272.861	11.826
Depósitos de Poupança	64.175.037	60.008.735
Exigibilidade Adicional	92.700.586	-
Outros	2.589.413	2.845.299
Total	260.594.355	97.077.510

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do Bacen.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes características:

- a) sobre recursos à vista alíquota de 42%, deduzidos de R\$44.000, sem remuneração;
- b) sobre recursos a prazo alíquota de 15%, deduzidos de R\$30.000, remunerados pela taxa Selic, sendo admitidas, ainda, deduções adicionais vinculadas: (i) ao Patrimônio de Referência – Nível I (PR 1) das instituições financeiras; e (ii) a aquisições de ativos e a aplicações em depósitos interfinanceiros realizadas com instituições cujo PR 1 seja inferior a R\$2.500.000;
- c) sobre depósitos de poupança alíquota de 20% (15% poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano, para as modalidades de poupança livre, pecúlio e rural, e na TR + 3% ao ano, para a modalidade de poupanca vinculada:
- d) exigibilidade adicional incidente sobre a soma dos recursos à vista (alíquota de 8%), dos recursos a prazo (alíquota de 8%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 10%), remunerada pela taxa Selic, sendo admitidas deduções cujos valores variam de acordo com o PR 1 das instituições financeiras.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras no 1º semestre de 2010 está associada ao aumento de alíquotas, à alteração na forma de recolhimento e à redução das deduções admitidas para os recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo e de exigibilidade adicional, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	30.6.2010	31.12.2009
Recursos a prazo		
Redutor	30.000	30.000
Alíquota	15%	13,5%
Forma de recolhimento	Espécie	55% em espécie; e 45% em títulos públicos federais
Remuneração	Selic	Em espécie - sem remuneração; em títulos - rentabilidade dos títulos
Deducão <sup>(1)</sup>		
- Vinculada ao PR 1 das instituições		
. Instituições com PR 1 inferior a R\$2.000.000	2.000.000	2.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$2.000.000 e inferior a R\$5.000.000	1.500.000	2.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$5.000.000	•	2.000.000
- Vinculada a aquisições de ativos e a aplicações em depósitos interfinanceiros (2)	Limitada a 45%	Limitada à parcela
	do valor a ser recolhido	do recolhimento em espécie
Exigibilidade adicional		
Alíquota - Recursos à vista	8%	5%
Alíquota - Recursos a prazo	8%	4%
Alíquota - Depósitos de poupança	10%	10%
Forma de recolhimento	Espécie	Títulos públicos federais
Remuneração	Selic	Rentabilidade dos títulos
Dedução (1)		
- Vinculada ao PR 1 das instituições		
. Instituições com PR 1 inferior a R\$2.000.000	2.000.000	1.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$2.000.000 e inferior a R\$5.000.000	1.500.000	1.000.000
. Instituições com PR 1 igual ou superior a R\$5.000.000		1.000.000

<sup>(1)</sup> Recolhimento somente da parcela que exceder o montante especificado.

#### 10 - COMPROMISSO DE RECOMPRA

	30.6.2010	31.12.2009
Compromisso de Recompra		
Títulos	378.441.750	454.709.678
Garantias	379.877.539	457.316.991
Com livre movimentação	94.359.743	79.443.490
Sem livre movimentação	285.517.796	377.873.501

A redução no saldo das operações com compromisso de recompra foi ocasionada, preponderantemente, pelo impacto das alterações nas normas dos recolhimentos compulsórios (nota 9), cujo efeito foi atenuado pelo aumento do nível de liquidez do mercado decorrente do resgate líquido de títulos da dívida pública federal em poder do mercado, incluindo-se o pagamento de juros, bem como da atuação do Bacen no mercado interbancário de câmbio, por intermédio de leilões de compra de moeda estrangeira.

#### 11 - MEIO CIRCULANTE

A variação no saldo do meio circulante no 1º semestre de 2010 está associada a um comportamento usualmente verificado na demanda por moeda nesse período, qual seja, a reversão de um movimento sazonal típico de final de ano, no qual se verifica um acréscimo da demanda por moeda decorrente do pagamento do décimo terceiro salário e das festividades de final de ano.

#### 12 - GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados como Disponíveis para Venda e aos ganhos e perdas atuariais decorrentes da provisão para pagamento de

<sup>(2)</sup> Somente das operações realizadas com instituições com PR 1 inferior a R\$2.500.000.

benefícios pós-emprego.

_	1º sem/2010	2º sem/2009
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	2.816.665	4.194.135
Ajuste a Valor Justo	(841.565)	(1.225.718)
Baixa	(104.949)	(151.752)
Saldo final	1.870.151	2.816.665
Saido iinai	1.870.151	2.816.665
Ouro		
Saldo inicial	1.875.652	1.573.725
Ajuste a Valor Justo	306.369	301.927
Saldo final	2.182.021	1.875.652
Quotas de Organismos Financeiros Internacionais	<b>S</b>	
Saldo inicial	(5.590.421)	(4.642.757)
Ajuste a Valor Justo	(169.777)	(947.664)
Saldo final	(5.760.198)	(5.590.421)
Ganhos e perdas atuariais		
Saldo inicial	(5.751.156)	(2.441.884)
Ganho (perda) atuarial no período	-	(3.309.272)
Saldo final	(5.751.156)	(5.751.156)
TOTAL	(7.459.182)	(6.649.260)

A variação no saldo de ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ocorreu em função do ajuste líquido negativo do valor dos ativos financeiros classificados como Disponíveis para Venda no 1º semestre de 2010. Por um lado, os títulos públicos federais e as quotas de organismos financeiros internacionais apresentaram um ajuste negativo, em função da elevação das taxas praticadas no mercado secundário e da apreciação do Real frente ao DES, respectivamente, enquanto que o ouro apresentou um ajuste positivo, de menor magnitude, decorrente da elevação de sua cotação no mercado financeiro (nota 3.3).

#### 13 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do Bacen não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

	1º sem/2010	1º sem/2009
Receitas com juros	36.293.447	27.237.374
Em moedas estrangeiras	74.052	288.576
Em moeda local	36.219.395	26.948.798
. Títulos	34.414.634	26.436.420
. Governo Federal	1.421.671	-
. Outras	383.090	512.378
Despesas com juros	(43.024.024)	(44.324.561)
Em moedas estrangeiras	(11.292)	(465.339)
Em moeda local	(43.012.732)	(43.859.222)
. Depósitos de Instituições Financeiras	(5.427.608)	(1.850.507)
Operações Compromissadas	(19.040.486)	(22.027.049)
. Governo Federal	(17.517.159)	(19.120.047)
. Outras	(1.027.479)	(861.619)
Resultado líquido com juros	(6.730.577)	(17.087.187)

A variação do resultado líquido com juros em relação ao 1º semestre de 2009 deve-se, principalmente, ao incremento das receitas das operações com títulos em moeda local, decorrente do aumento do saldo médio da carteira de títulos públicos federais. Vale ainda destacar:

- a) o aumento das despesas com a remuneração dos depósitos de instituições financeiras, que está associado à elevação do saldo dos recolhimentos compulsórios e à remuneração, pela Selic, daqueles efetuados em espécie (nota 9); e
- b) a redução das despesas com a remuneração de operações compromissadas e das obrigações com o Governo Federal, em função da redução do volume de operações compromissadas realizadas pelo Bacen para administrar a liquidez do mercado (nota 10) e da redução do saldo da conta única do Tesouro (nota 7).

### 14 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO – DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos ativos classificados nessa categoria e incluem a variação cambial, os juros e a marcação a mercado.

	1º sem/2010	1º sem/2009	
Em moedas estrangeiras	14.033.725	(75.915.266)	
. Títulos	14.010.463	(75.497.306)	
. Outros	23.262	(417.960)	
Em moeda local	1.893.158	96.084.953	
. Derivativos	1.893.172	96.084.949	
. Outros	(14)	4	
Total	15.926.883	20.169.687	

Às variações significativas observadas, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) títulos em moedas estrangeiras – a variação decorre, principalmente, do efeito da depreciação do Real frente ao dólar norte-americano no 1º semestre de 2010 (nota 3.3), moeda na qual está denominada grande parte das reservas, enquanto que no 1º semestre de 2009 verificou-se um movimento contrário e mais amplo nas taxas de câmbio;

b) derivativos em moeda local – variação decorrente da apuração de resultado positivo, de menor magnitude, na operação de equalização cambial (nota 17.1).

### 15 - GANHOS (PERDAS) COM ATIVOS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO - POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e a marcação a mercado dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial. A variação observada no período decorreu, basicamente, da valorização das garantias originais desses créditos, bem como da redução no saldo dos créditos preferenciais ao Bacen (nota 6.2.b).

#### 16 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

	1º sem/2010	1º sem/2009
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras		
. Disponibilidades	74.956	(1.274.361)
. Operações Compromissadas	(38.538)	(1.284.188)
. Créditos a Receber.	10.552	(2.750.328)
. Operações com Ouro	69.035	(376.813)
. Operações a liquidar	(211.123)	418.211
. Haveres de Org. Fin. Internacionais	144.223	1.816.221
. Outras	207.924	140.294
Total	257.029	(3.310.964)

A variação dos ganhos (perdas) com moedas estrangeiras decorre, principalmente, do efeito da depreciação do Real frente ao dólar norte-americano no 1º semestre de 2010, enquanto que no 1º semestre de 2009 verificou-se um movimento contrário e mais amplo na taxa de câmbio. Especificamente em relação aos haveres de organismos financeiros internacionais, passivos denominados em DES, a variação é justificada pela apreciação do Real frente àquela moeda, em menor magnitude do que a verificada no mesmo período de 2009 (nota 3.3).

#### 17 - RESULTADO

#### 17.1. Resultado no período

O resultado no período foi positivo em R\$10.803.195 (R\$941.601 negativos no 1º semestre de 2009) e decorreu, principalmente, do resultado líquido de juros das operações em moeda local e da marcação a mercado dos créditos a receber das instituições em liquidação, uma vez que o resultado com as reservas internacionais e parte do custo de captação do passivo, proporcional ao montante da reservas, foram neutralizados por meio da operação de equalização cambial, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	1º sem/2010	1º sem/2009
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-
. Rentabilidade das Reservas Cambiais	14.182.764	(79.393.653)
. Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	-	2.297.633
. Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais	(14.182.764)	77.096.020
Outras operações em moedas estrangeiras	170.750	(9.339)
Operações em moeda local	11.113.972	(491.022)
. Juros	(6.793.337)	(16.910.424)
. Marcação a Mercado - Instituições em liquidação	1.831.373	(271.894)
. Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Custo de Captação)	16.075.936	16.691.296
Outras operações em moeda local	(481.527)	(441.240)
Resultado no período	10.803.195	(941.601)

De acordo com a legislação aplicável, o resultado do  $1^{\circ}$  semestre de 2010 será transferido ao Tesouro Nacional até o  $10^{\circ}$  dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (nota 1).

#### 17.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente – DRA tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na nota 12.

#### 18 - PARTES RELACIONADAS

#### 18.1. Governo Federal

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e o Governo Federal:

	1º sem/2010	2º sem/2009
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	406.354.420	396.975.153
(+) remuneração	17.452.687	17.196.626
(+/-) depósitos/saques	(73.959.512)	(7.817.359)
(+) transferência de resultado positivo	6.674.518	-
Saldo final	356.522.113	406.354.420
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	640.215.918	502.855.398
(+/-) emissão líquida/resgate líquido	7.260.663	112.001.153
(+) remuneração	34.414.634	26.736.839
(+/-) ajuste a valor justo	(946.514)	(1.377.472)
Saldo final	680.944.701	640.215.918
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Saldo inicial	-	938.458
(+) remuneração	-	42.172
(-) coberturas	-	(980.630)
Saldo final	-	-
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	6.553.787	-
(+) resultado positivo a ser transferido	10.806.337	6.553.787
(+) remuneração	120.731	-
(-) transferências	(6.674.518)	-
Saldo final	10.806.337	6.553.787
Equalização Cambial		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	1.893.172	53.931.576
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	(1.893.172)	(53.931.576)
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	53.931.576	93.787.316
<ul><li>(+) resultado de equalização cambial</li></ul>	1.893.172	53.931.576
(+) remuneração	1.402.165	3.355.175
(-) recebimentos	(55.333.741)	(97.142.491)
Saldo final	1.893.172	53.931.576
Repasse do Orçamento Geral da União	578.259	648.159

#### 18.2. Centrus

As principais transações ocorridas entre o Bacen e a Centrus foram as seguintes:

	1º sem/2010	2º sem/2009
Recursos administrados pela Centrus	•	
Saldo inicial	630.867	828.119
(+/-) ganhos/perdas atuariais	-	133.601
(-) recebimentos	(361.989)	(389.859)
(+) juros	9.888	59.006
Saldo final	278.766	630.867
Superavit Atuarial		
Saldo inicial	3.371.447	2.716.785
(+/-) ganhos/perdas atuariais	-	421.264
(+) juros	222.062	233.398
(+) outros	14	-
Saldo final	3.593.523	3.371.447
Crédito a receber	271.892	267.500
Pagamento de taxa de administração	-	3.473

#### 19 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

"Art 7° O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1 ° O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art.  $2^{\circ}$  da Medida Provisória 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o  $10^{\circ}$  dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O Bacen apresentou resultados positivos de R\$5.828.182 no 1º trimestre e de R\$4.975.013 no 2º trimestre, totalizando um resultado de R\$10.803.195 no 1º semestre de 2010 que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo

de noventa dias após o encerramento do semestre, o Bacen apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional (entre as quais a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Finanças e Tributação e a de Orçamentos Públicos), avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

### b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 1º trimestre de 2010, o montante de R\$8.330.585 e no 2º trimestre R\$9.065.843 (R\$17.396.428 no semestre).

### c) Custo da manutenção das reservas cambiais - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo Bacen.

Em 30 de junho de 2010, 87,8% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

	Reservas Int	ernacionais Custo de	Custo de Manutenção		
	Saldo Médio	Rentabilidade	Captação	das	Reservas
	(R\$ mil)	(%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
1º Trimestre/2010	434.250.264	2,14	(1,80)	0,34	1.482.479
2º Trimestre/2010	446.528.177	1,09	(1,85)	(0,76)	(3.375.651)
Total do Semestre					(1.893.172)

No 1º trimestre, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade de 2,14%, já considerando a depreciação do Real frente ao dólar norte-americano, moeda na qual está denominada grande parte das reservas. Considerando o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi de 0,34% (R\$1.482.479). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 1,09%, sendo que, quando considerado o custo de captação, a rentabilidade líquida ficou em 0,76% negativos (R\$3.375.651).

#### d) Rentabilidade da carteira de títulos - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

A rentabilidade da carteira de títulos do Bacen, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$16.232.182 no 1º trimestre e de R\$18.182.452 no 2º trimestre, totalizando R\$34.414.634 no 1º semestre de 2010.

Presidente: Henrique de Campos Meirelles

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Alexandre Antônio Tombini, Alvir Alberto Hoffmann, Anthero de Moraes Meirelles, Antônio Gustavo Matos do Vale, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Luiz Awazu

Pereira da Silva.

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Jefferson Moreira Contador - CRC-DF 7.333



**KPMG Auditores Independentes** 

SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711 Edifício João Carlos Saad 70070-120 - Brasília, DF - Brasil Caixa Postal 8723 70312-970 - Brasília, DF - Brasil Central Tel Fax Internet 55 (61) 2104-2400 55 (61) 2104-2406 www.kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

Ao Presidente e aos Diretores do Banco Central do Brasil Brasília - DF

- 1. Efetuamos uma revisão do balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil (Bacen) elaborado em 30 de junho de 2010, e das respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativos ao período de seis meses findo naquela data. A Administração é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 34 Demonstrações Financeiras Intermediárias. Nossa responsabilidade é de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, com base no resultado de nossa revisão.
- 2. Nós conduzimos nossa revisão de acordo com a norma internacional para trabalhos de revisão 2410 Revisão de Demonstrações Financeiras Intermediárias pelo Auditor Independente da Entidade. Uma revisão das demonstrações financeiras interinas consiste da aplicação de procedimentos de indagação, principalmente com os administradores responsáveis pelas áreas contábil e financeira da entidade, e da aplicação de procedimentos analíticos e outros procedimentos de revisão. Assim, uma revisão é substancialmente menor em escopo que uma auditoria efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e, portanto, não nos permite tomar conhecimento de todos os assuntos relevantes que possam ser identificados em uma auditoria. Dessa forma, não emitimos uma opinião de auditoria.
- 3. Baseado em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum assunto que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias elaboradas em 30 de junho de 2010 não tenham sido preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NIC 34.



4. Nossa revisão foi executada com o propósito de formar uma conclusão a respeito das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias do Bacen, consideradas em seu conjunto. As informações suplementares incluídas na Nota Explicativa nº 19 não são informações requeridas pelas NIIFs, mas estão sendo apresentadas em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Tais informações suplementares estiveram sujeitas aos mesmos procedimentos de revisão descritas no parágrafo 2, e com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessas informações suplementares, para que elas estejam apresentadas, adequadamente, em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras sintéticas intermediárias consideradas em conjunto.

Brasília, 13 de agosto de 2010

KPMG Auditores Independentes CRC SP-0 M428/Q-6 F-DF

Ricardo Anhesini Souza

Contador CRC SP 152233/O-6 S-DF